

LEI Nº 1.564, DE 23 DE AGOSTO DE 2006

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PRATICANTES DO CICLISMO ECOLÓGICO DE
OURO BRANCO – APCEOB.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação dos Praticantes do Ciclismo Ecológico de Ouro Branco – APCEOB, com sede nesta cidade de Ouro Branco - MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 23 de agosto de 2006.

Pe. Rogério de Oliveira Pereira
Prefeito Municipal

Dra. Maria José Honorato dos Santos
Procuradora Geral

Esta Lei é originária de Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei n.º 33/2006, de autoria do Vereador Mário Lúcio Lopes Belém.